



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 139, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Revogação da Nomeação de Inspetor Especial de Ananindeua

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as disposições do Regimento do CREA-PA em vigor, em seus artigos 81, 82, 94, 132, 135 e seus incisos;

CONSIDERANDO que a Inspetoria é o órgão executivo que representa o CREA no município onde estiver instituída, com abrangência em toda sua área de jurisdição, e tendo por finalidade fiscalizar o exercício das profissões que integram o Sistema CONFEA/CREA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 333/2022, que nomeou, a partir de 02 de dezembro de 2022, o Engenheiro Florestal WILLIAMS BECKMANN DA SILVA PINHEIRO, Carteira Nacional nº 1504201787, Inspetora Chefe de Ananindeua;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas de alteração das decisões fixadas na portaria acima citada.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 333/2022, tornando-as sem efeito a partir de 09 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 10/05/2023 10:55:54, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.